

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - NEOGRID PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 15h30 (“AGO”), nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, deverá preencher o presente boletim de voto a distância, o qual somente será considerado válido, e somente terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da AGO, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. É imprescindível que os itens acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de seu CNPJ, caso seja pessoa jurídica, ou de seu CPF, caso seja pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato. O boletim deve ser enviado com firma reconhecida ou assinado digitalmente com e-CPF (Certificado Digital vinculado ao ICP-Brasil). Informações adicionais sobre a AGO e sobre as matérias constantes da ordem do dia estão disponíveis na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>) e da Companhia (<a href="http://ri.neogrid.com">ri.neogrid.com</a>).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Para participar da AGO por meio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, os acionistas deverão: (i) encaminhar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia; ou (ii) enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber: (a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (b) a instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, nos termos dos arts. 27 e 34, § 2º, da Lei das S.A., e da regulamentação específica sobre o assunto, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (c) o depositário central no qual as ações estejam depositadas. Caso o acionista deseje exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, deverá transmitir as suas instruções de voto ao depositário central, ao seu respectivo agente de custódia, ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras determinadas pelo intermediário em questão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com o depositário central, os seus agentes de custódia, ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim. Caso o acionista deseje enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço descrito abaixo: (a) via eletrônica do boletim de voto a distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado com reconhecimento de firma em cartório ou com certificado digital; e (b) cópia digitalizada do documento de identidade do acionista e, se for o caso, de seu representante ou procurador, bem como documentos de representação, que permitam sua participação na AGO. O boletim de voto a distância deve ser recebido até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até dia 26 de abril de 2026, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81/22, observado que eventuais boletins recebidos após esse prazo serão desconsiderados.</p> |
| <p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>Será admitido o envio de boletins de voto para a Companhia apenas por correio eletrônico, para o endereço eletrônico <a href="mailto:ri@neogrid.com">ri@neogrid.com</a>, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Caso o acionista opte por exercer seu voto dessa forma, deverá enviar o boletim de voto a distância e os documentos indicados acima para o referido endereço eletrônico. Os acionistas ou representantes que desejarem participar da AGO por meio da plataforma digital deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia, conforme indicado no item 2(A) do Manual de Participação, até o dia 28 de abril de 2026, às 15h30, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22. Na AGO, apenas será admitida a participação de acionistas ou representantes que tenham efetivamente se cadastrado dentro do prazo indicado e não tenham quaisquer pendências em seu cadastro, nos termos do artigo 6º, §§1º e 3º, da Resolução CVM 81.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim - São Paulo, SP, CEP: 04538-132 E-mail: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a> Aos cuidados da área de Atendimento a Acionistas Telefone Capital e Regiões Metropolitanas: (11) 3003-9285 Telefone Demais Localidades: 0800-7209285</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - NEOGRID PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2026**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim - São Paulo, SP, CEP: 04538-132 E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Aos cuidados da área de Atendimento a Acionistas Telefone Capital e Regiões Metropolitanas: (11) 3003-9285 Telefone Demais Localidades: 0800-7209285

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: NGRD3]**

1. Apreciação das contas dos administradores, demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: NGRD3]**

2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A aprovação da matéria corresponderá à aprovação da proposta da administração.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: NGRD3]**

3. Aprovação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. A aprovação da matéria corresponderá à aprovação da proposta da administração.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: NGRD3]**

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[ ☐ ] Sim [ ☐ ] Não [ ☐ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_